



REGULAMENTO

O evento será realizado no dia 20 de setembro de 2022, véspera de feriado, a partir das 18h na Praça Generoso Ponce - Avenida General Rondon/ Corumbá-MS.

APOIO: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A retirada da ficha de inscrição, do regulamento e a efetivação das inscrições serão realizadas na Gerência de Políticas Públicas para a Juventude, anexo à Superintendência de Políticas Públicas, sito a Rua XV de Novembro, 400 - Centro, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a qual deverá conter:

Dados pessoais e dados da inscrição;

Xerox da Carteira de Identidade;

Autorização dos pais/responsáveis para os menores de 18 anos, com anexo da cópia da identidade do responsável;

Autorização para o uso de imagem e divulgação;

1.2 A retirada da ficha de inscrição, do regulamento e a efetivação das inscrições estarão disponíveis entre os dias 22/08/2022 a 02/09/2022 no horário das 07h30 às 13h30.

1.3 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) inscrições, sendo 20 (vinte) para garoto e 20 (vinte) para garota.

1.4 Poderão participar todos entre 15 a 29 anos residentes no município de Corumbá.

2. DO TRAJE

2.1 Os trajes serão parcialmente oferecidos pelos apoiadores privados do evento, a considerar-se: camiseta. Caberá aos participantes conforme critérios posteriormente estabelecidos em comum acordo com a Comissão Organizadora, adotarem os demais complementos de vestimenta mais favoráveis à participação dos candidatos.

2.2 Os candidatos serão avaliados em traje único.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 Os jurados avaliarão os candidatos por meio da análise dos seguintes critérios:

Simpatia

Beleza

Desenvoltura

3.2 Serão atribuídos pontuação variável entre 5 a 10 para cada critério.

3.3 A soma total dos critérios configurará a pontuação obtida pelo candidato.

3.4 A maior nota no primeiro quesito (Simpatia) configura critério de desempate.

4. DOS JURADOS

4.1 A mesa será composta por 5 a 15 (cinco a quinze) jurados, indicados pela Comissão Organizadora do concurso.

5. RESULTADOS

5.1 Os resultados serão computados pela Comissão Organizadora do evento, sendo divulgados ao final do concurso.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados os primeiros colocados em cada categoria, de acordo com os resultados apurados pela Comissão Organizadora, conforme as notas dos jurados.

6.2 Como premiação, serão oferecidas faixas e premiação dos apoiadores para os ganhadores. A classificação ficará da seguinte maneira:

1º lugar - Garota e Garoto Corumbá 2022 - R\$ 1.000,00 para cada;

2º lugar - Garota e Garoto Corumbá 2022 - Brinde;

3º lugar - Garota e Garoto Corumbá 2022 - Brinde.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A ordem, tempo e demais situações relacionadas à apresentação no dia do evento serão dispostas em norma interna do concurso, a partir do número de inscritos (sorteio).

7.2 Mini palestras serão oferecidas aos candidatos e é necessária a participação de todos.

7.3 Os casos omissos serão julgados unicamente pela Comissão Organizadora do concurso Garoto e Garota Corumbá 2022.

Corumbá-MS, 22 de agosto de 2022.

Amanda Balancerieri Lunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Hesley Sant'ana Salustiano

Superintendente de Políticas Públicas

Diego Pereira Coelho

Gerente de Políticas Públicas para a Juventude

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e42312d9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>